28

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 13/57

DOCUMENTO Nº 392/57

Art. 1º - Fica denominada "AVENIDA D.PEDRO II", a atual avenida que parte do canto do Forte de Itaipu até as nossas divisas com o Município de Itanhaem, na orla marítima da Praia Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1 957

a) - João Camillo Alves Ferreira

mls

21/57

Mod. C 3 - 5.000 - 12-55